



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por intermédio deste documento, eu Marcelo Baldissera, Presidente do CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções, concedo autorização e delego à autoridade competente para dar prosseguimento com as atividades e documentações necessárias para execução do Processo Administrativo Licitatório nº 17/2025 – Dispensa de Licitação nº 14/2025, para Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aquisição de mobiliário (mesas, armário e gaveteiros) destinados ao escritório do Programa de Licenciamento Ambiental Intermunicipal – PROLAI, sob responsabilidade do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari, visando garantir condições adequadas de trabalho aos seis técnicos que atuarão na execução das atividades administrativas e técnicas do programa.

Concórdia – SC, 26 de novembro de 2025.

Marcelo Baldissera
Prefeito de Ipira
Presidente CONSÓRCIO LAMBARI